



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 488 , DE 08 DE JULHO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1088-9/2010, resolve:

**I - R E V O G A R A C E S S Ã O**, a partir de 21/06/2010, da servidora **ROSA EMANUELLA FERREIRA MOTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, à 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Serra Talhada, autorizada pela Portaria nº 299, de 09/04/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/04/2010, Seção 2, página 49.

**II - C O N C E D E R** 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**